

327ª ZONA ELEITORAL	471
328ª ZONA ELEITORAL	471
330ª ZONA ELEITORAL	474
332ª ZONA ELEITORAL	492
344ª ZONA ELEITORAL	493
356ª ZONA ELEITORAL	498
362ª ZONA ELEITORAL	499
369ª ZONA ELEITORAL	502
384ª ZONA ELEITORAL	510
387ª ZONA ELEITORAL	518
389ª ZONA ELEITORAL	519
393ª ZONA ELEITORAL	520
396ª ZONA ELEITORAL	522
402ª ZONA ELEITORAL	527
404ª ZONA ELEITORAL	532
406ª ZONA ELEITORAL	534
414ª ZONA ELEITORAL	535
423ª ZONA ELEITORAL	536
005º JUÍZO DAS GARANTIAS	539
016º JUÍZO DAS GARANTIAS	540
018º JUÍZO DAS GARANTIAS	542
Índice de Advogados	544
Índice de Partes	554
Índice de Processos	573
Índice de Datas de Publicação	581

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE-SP N. 10/2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026

Altera a composição e a coordenação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), denominado SAMPALAB, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRE-SP n. 112/2025, para excluir as servidoras Gabriela Aparecida Fabre Augusto e Tais Fernanda Egea Moreira.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria TRE-SP n. 112/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar como laboratorista responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo SAMPALAB o Dr. Renato de Andrade Siqueira, Juiz Assessor da Presidência."

Art. 3º O artigo 3º da Portaria TRE-SP n. 112/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A coordenação executiva do laboratório SAMPALAB ficará a cargo do Chefe da Seção de Gestão de Inovação, Millon Cantuária Romaguera."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ
Presidente

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ(A) ELEITORAL

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026

EDITAL Nº 1/2026

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, das 12h do dia 23/02 às 18h do dia 27/02 do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz(a) Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os(as) Juízes(as) de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017.

CAPITAL

1 - BELA VISTA

259 - SAÚDE

351 - CIDADE ADEMAR

374 - RIO PEQUENO

404 - CIDADE TIRADENTES

413 - CURSINO

INTERIOR

14 - ARARAS

200 - BARRA BONITA

25 - BIRIGUI

298 - BRAGANÇA PAULISTA

344 - CAMPO LIMPO PAULISTA

41 - CONCHAS

149 - DRACENA

391 - EMBU DAS ARTES

47 - GARÇA

395 - GUARULHOS

51 - IGUAPE

368 - ILHA SOLTEIRA

211 - INDAIATUBA

53 - ITAPEVA

304 - JANDIRA

76 - MONTE ALTO

277 - OSASCO

313 - OURINHOS

194 - PORTO FERREIRA

415 - SUZANO

330 - TEODORO SAMPAIO

175 - TUPI PAULISTA

147 - VOTUPORANGA